



EDITAL Nº 90/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária, para suprir carências provisórias e, a falta de candidatos concursados e/ou habilitados.

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção compreenderá a avaliação de títulos (análise curricular), avaliação psicológica e terá validade de 06 (seis) meses.

1.2. Os critérios estabelecidos para a aferição da avaliação dos títulos e a forma de comprovação dos mesmos são os constantes no Anexo I.

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por finalidade a contratação para o período de 06 (meses) prorrogável por igual período.

2 – DO REGIME JURÍDICO, DAS DENOMINAÇÕES DOS CARGOS, DO NÚMERO DE VAGAS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO E DO LOCAL DE TRABALHO.

2.1 – Regime Jurídico: Especial (Contratação Temporária).

2.2 – As denominações do cargo, número de vagas, requisito mínimos do cargo, a carga horária e o vencimento estão estabelecidos no Anexo II deste Edital.

2.3 - O horário e o local de trabalho serão determinados pela Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, à luz dos interesses e necessidades da Administração.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As Atribuições dos cargos são as constantes da Lei Municipal nº 796 de 30 de novembro de 2018.

4 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

4.1 – Nacionalidade brasileira;

4.2 – gozo dos direitos políticos;

4.3 – regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as militares;

4.4 – ter, no momento da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

4.5 – condições de saúde física e mental, compatíveis com o emprego, de acordo com prévia inspeção médica oficial;

4.6 – habilitação exigida para o desempenho do cargo;

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições serão efetuadas, no período de 11 a 14 de dezembro de 2018.

5.1.1 - Local: Departamento Municipal de Educação de Tocos do Moji:

Rua José Tomás Cantuária, 299 Centro de Tocos do Moji – MG;

5.1.2 - Horário: de 8h às 11h e de 12h às 16h;

6 – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1 – A avaliação psicológica dos candidatos acontecerá no período de 17 a 21 de dezembro mediante comunicação dos mesmos pela administração municipal.

6.2 – A avaliação psicológica tem efeito classificatório, onde serão atribuídos 100 pontos a referida avaliação, que somados a avaliação de títulos, e após encontrada a média aritmética, finalizará o resultado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos na aferição da avaliação dos títulos e pela pontuação atribuída na avaliação psicológica.

7.2 – Se computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência ao candidato mais idoso.



8 – DOS RESULTADOS

A listagem com o resultado será afixada no quadro de avisos da Prefeitura a partir das 17h do dia 21 de dezembro de 2018.

9 – DOS RECURSOS

9.1 – Caberá recurso, a ser interposto perante a Prefeitura Municipal, quanto à classificação final, através de recurso fundamentado contendo o nome do candidato, número de inscrição, no prazo improrrogável de um dia útil após a publicação da mesma.

9.2 – Os recursos deverão ser protocolados no Departamento Municipal de Educação de Tocos do Moji no horário das 13h às 16h.

9.3 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações.

9.4 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

10 – FORMA DE ENTREGA DOS TÍTULOS

10.1 – Os Títulos deverão ser entregues através de fotocópias no período, local e horário especificado no item 5 deste Edital, em envelope devidamente identificado com nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, e discriminado os documentos contidos no envelope, que será conferido e posteriormente lacrado e protocolado.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – O candidato aprovado ao ser convocado para contratação deverá apresentar a documentação exigida pela Administração, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

11.2 – O Departamento Municipal de Educação ficará automaticamente autorizado a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado para contratação não apresente a documentação exigida oportunamente pela Administração no prazo estipulado.

11.3 – Verificada inexistência ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

11.4 – O candidato aprovado será submetido à avaliação anual de desempenho individual e poderá ter o contrato rescindido caso não atinja o equivalente a 60%, quando da respectiva realização da avaliação dos servidores efetivos ou por conveniência da administração.

11.5 No momento de inscrição o candidato deverá declarar a disponibilidade de participar das reuniões e Capacitações. Não haverá exceções e nem horários especiais para atender particularidades.

11.6 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura, bem como seu Extrato será afixado em outros locais de grande circulação do Município.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 10 de dezembro de 2018.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Ernane Aparecido da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Educação



ANEXO I

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E A FORMA DE COMPROVAÇÃO

TÍTULOS	ESPECIFICAÇÕES	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONT. MÁXIMA
Diploma de Ensino Médio	Diploma de Ensino Médio	(*) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela Instituição de Educação Básica, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	-	-
Curso Normal Superior	Diploma de Curso Normal Superior.	(*) Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Normal Superior.	1,0 pontos	1,0 pontos
Curso de capacitação.	Curso de Capacitação compatível com as atribuições do cargo pretendido	(*) Certificado emitido por Instituição reconhecida, capacitada e autorizada para a promoção do curso.	0,25 pontos	1,0 pontos
Diploma Nível Superior em Pedagogia.	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.	(*) Diploma ou Certificado emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	2,0 pontos	2,0 pontos
Pós-Graduação (Latu Sensu)	Compatível com as atribuições do cargo pretendido.	(*) Diploma ou Certificado emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	03 pontos	09 pontos
Mestrado			04 pontos	12 pontos
Doutorado			05 pontos	15 pontos
Tempo de Serviço	Serviço prestado na iniciativa pública e privada, compatível com as atribuições do cargo.	(*)- Certidão de tempo de serviço, emitida por órgão público, contadas em dias, como funcionário público municipal, estadual e federal, na função para a qual se candidatar. - Tempo de Serviço no Setor Privado, comprovado com documentos: * CTPS – Assinada ou anotada * Autônomos – Inscrição Municipal e carnê do INSS	0,5 pontos ao mês	06 pontos



ANEXO II

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 90/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária, para o seguinte cargo:

Denominação do Cargo	Vagas	Requisitos Mínimos	Carga Horária Semanal	Venci- mentos R\$
Monitor de Creche	08	Ensino Médio Completo	40 Horas	R\$ 954,00

As inscrições serão efetuadas, no período de 11 a 14 de dezembro de 2018, no Departamento Municipal de Educação de Tocos do Moji, no horário de 8h às 11h e de 12h às 16h.

O Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura, bem como seu Extrato será afixado em outros locais de grande circulação do Município.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 10 de dezembro de 2018.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal


Ernane Aparecido da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Educação



EDITAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 90/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária, para o seguinte cargo:

Denominação do Cargo	Vagas	Requisitos Mínimos	Carga Horária Semanal	Venci- Mentos
Monitor de Creche	08	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 954,00

As inscrições serão efetuadas, no período de 11 a 14 de dezembro de 2018, no Departamento Municipal de Educação de Tocos do Moji, no horário de 8h às 11h e de 12h às 16h.

O Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura, bem como seu Extrato será afixado em outros locais de grande circulação do Município.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 10 de dezembro de 2018.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal


Ernane Aparecido da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Educação